



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 835/2019

APROVADO

Discussão

Em 03 / 09 / 2019

Excelentíssimo Senhor

Célio Galeski

Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Célio Galeski
Presidente

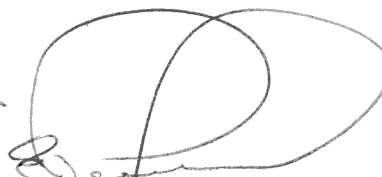
A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor **Gilberto dos Passos**, Prefeito Municipal, e a Senhora **Juliana Maciel**, Coordenadora do PROCON Canoinhas, requerendo informações se estão sendo tomadas providências em relação aos problemas relacionados com bancos e instituições financeiras em razão de inúmeras reclamações de consumidores na prestação de serviços sem solicitação, cobranças absurdas, entre outros abusos, por telefone e abordagens pessoais.

Há relatos de que devedores estão sendo visitados em suas residências por representantes de instituições bancárias e de crédito, em que titulares de dívida são abordados/pressionados a entregar cartões benefícios previdenciários/senha e que, supostamente são utilizados para dedução de dívidas, sem apresentação do débito total discriminado e ainda, sem entrega de recibo do valor retido ou pago, bem como não lhes são entregues cópia dos respectivos contratos, tendo, os cidadãos, que se socorrer sempre do PROCON para ter acesso a tais documentos. Questiona-se ainda, o porque dos contratos não serem elaborados na integralidade, por computador, ou seja, regras gerais impressas e dados, com o valor, taxa de juros, taxa de cadastro, valor da parcela, número de parcelas, geralmente manuscrita e, o mais grave, na maioria das vezes o contrato não é entregue. Indaga-se, se em caso de pessoas semianalfabetas ou analfabetas se é exigida a presença de testemunhas.

Se são prestadas outras informações como: se o contrato é lido em voz alta, se é informado o valor líquido a ser recebido, se os valores correspondentes ao IOF, taxa de cadastro e outras despesas são adicionados ao valor do financiamento e ainda, o valor da parcela e o valor total que será pago em parcelas até o final do contrato.

Por fim, entendo oportuno, a Coordenadora utilizar a Tribuna dessa Egrégia Casa Legislativa, para prestar as informações e tornar pública as providências que estão sendo adotadas com o intuito de inibir a prática abusiva destas instituições.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 03 de setembro de 2019.



Norma Pereira
Vereadora